



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 18

Em reunião realizada no dia **30 de março de 2023** foi observado o seguinte:

Substituição de Deputado por renúncia ao mandato, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Estatuto dos Deputados

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Gustavo de Sousa Duarte (Círculo Eleitoral da Guarda) renunciou ao mandato a partir do dia **29 de março de 2023**, facto de que o Senhor Presidente da Assembleia da República tomou conhecimento no mesmo dia, passando a assumir o mandato em sua substituição **João José Pina Prata** (Círculo Eleitoral da Guarda), com efeitos a partir da mesma data.

1. O Senhor Deputado tinha o seu mandato suspenso nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, da alínea d) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 5.º, com efeitos a partir do dia **1 de outubro de 2022 inclusive e por um período de 6 meses, ou seja, até 1 de abril de 2023**, período durante o qual foi temporariamente substituído por **João José Pina Prata (PSD)**.
2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão agora dispõe, verificou-se que, o candidato não eleito indicado, **João José Pina Prata (PSD)** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, agora a título definitivo, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

A assunção do mandato, a título definitivo, por João José Pina Prata (PSD) por efeito da renúncia ao mandato pelo Deputado Gustavo de Sousa Duarte (PSD), cumpre os requisitos legais, produzindo efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

Assembleia da República, em 30 de março de 2023

A Presidente da Comissão,

Alexandra Leitão